

Processo nº 2008/0701/000292

Assunto: Alteração de Férias

Interessada: **BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO**

**DESPACHO Nº 143/2008** - À vista do que consta da Informação nº. 104, de 18 de março de 2008, do Departamento de Recursos Humanos deste órgão, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido de alteração de férias formulado pela Promotora de Justiça **BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO**, referente ao 1º semestre de 2008, conforme portaria nº 910/2007, para fruição de 15 (quinze) dias, no período de 16 a 30 de julho de 2008 e de 15 (quinze) dias no período de 02 a 16 de janeiro de 2009, não tendo percebido o respectivo adicional de férias.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de março de 2008.

**Leila da Costa Vilela Magalhães**

Procuradora-Geral de Justiça